



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 486/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando as férias do Juiz Titular Alan da Silva Esteves,

R E S O L V E

I-**CESSAR**, a partir de 27.4.2009, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 259/2009, que designou a Dra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II-**DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 27.4 a 11.5.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de abril de 2009.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente